



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 24/2020

Indico ao Poder Executivo que realize a pavimentação asfáltica na Rua 28, Jardim Paviotti II.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que realize a pavimentação asfáltica na Rua 28, Jardim Paviotti II.

A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.



Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 29 de Janeiro de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA

Vereador
(Ceará mascate)


cidadania23